MARINHA DO BRASIL
LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DA MARINHA

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 63071.000637/2026-20)

ABERTURA E APROVAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Com base nas referências:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022;
Portaria nº 138/MB/MD, de 06 de maio de 2025;
Ordem de Serviço nº 152/2025, de 23 de junho de 2025; e
Ordem de Serviço nº 133/2025, na data da assinatura.

AUTORIZO a abertura do processo administrativo, nos moldes relacionados e **APROVO** os do apresentados pelo Setor Requisitante.

1 - OBJETO

Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e atualização do sistema de fonoclama do Laboratório Farmacêutico da Marinha, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Refe

2 - JUSTIFICATIVA

O Laboratório Farmacêutico da Marinha (LFM) tem como missão institucional a produção e a distri medicamentos. Em razão de sua estrutura organizacional e operacional, de natureza fabril, é imprescindível a manu sistemas de apoio que assegurem a segurança, a comunicação interna e a continuidade das atividades.

O sistema de fonoclama é o meio responsável pela difusão de ordens do dia, mensagens insti comunicados de emergência, anúncios protocolares de autoridades e alertas imediatos sobre situações de risco (t incêndios). Ele é fundamental para salvaguardar o pessoal, as instalações e o patrimônio público, porém, foram ide falhas pontuais no sistema atual.

A estrutura atual de servidores do órgão não dispõe de capacidade operacional nem de recursos hum especialização técnica em eletroeletrônica e sistemas de áudio para a execução direta desses serviços, tornando obr contratação externa.

Nesse contexto, torna-se essencial a contratação de empresa especializada para a prestação de se telecomunicações, com foco na manutenção corretiva e evolutiva do sistema de áudio (fonoclama).

3 - ESTIMATIVA DE PREÇOS

O valor estimado da contratação é de R$ 15.331,75 (quinze mil e trezentos e trinta e um reais e seten centavos).

4 - ATIVIDADE DE CUSTEIO

O objeto referido processo se enquadra como atividade de custeio, conforme previsto no art. 2º, da P 7.828, de 30 de agosto de 2022/ME.

5 - DOS IMPACTOS DO NÃO ATENDIMENTO:

A ausência da presente contratação poderá acarretar:

- No comprometimento da comunicação interna, dificultando a transmissão de ordens, orier comunicados institucionais aos militares e servidores do LFM;
- No prejuízo à comunicação em situações de emergência, dificultando a transmissão imediata sonoros relacionados a incêndios e outras situações de risco;
- Na limitação da cobertura sonora nas áreas recentemente incorporadas à infraestrutura do LFM, dific comunicação coletiva nesses espaços;
- Em prejuízos à eficiência e à continuidade das atividades administrativas e fabris, em decor dificuldades na comunicação e na coordenação das rotinas operacionais;

Rio de Janeiro, RJ, na data da a

JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR
Capitão de Mar e Guerra (IM)
Ordenador de Despesa

Documento assinado eletronicamente por JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, com certif institucional (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144), de acordo normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com 4832462 e chave de acesso 51999d27 no endereço eletrônico https://supersapiens.agu.gov.br. Inf adicionais: Signatário (a): JOÃO MARTINS DO AMARAL JUNIOR, com certificado A1 ins (GABINETE DO COMANDANTE DA MARINHA:00394502000144). Data e Hora: 22-10-20 Número de Série: 399640840674379677558973084702094827867043174969. Emissor: A Certificadora de Defesa.